

Câmara Municipal de Pelotas
Documento Protocolado
Sob N.º 3075
Em 13/05/13
Jamilk N. Grimm
Responsável



MUNICÍPIO DE PELOTAS
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
GABINETE DO VEREADOR MARCOLA
BANCADA DO PT

PROJETO DE LEI Nº 007/2013

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

EMENTA: Inclui no calendário oficial de eventos da cidade o Moto Show Mercosul.

Art. 1º O Moto Show Mercosul, evento organizado pela Associação Moto Grupo Scargot do Asfalto e realizado sempre no início do mês de novembro, passa a constar no calendário oficial de eventos da cidade.

Art. 2º A data do evento deverá ser acordada entre Associação Moto Grupo Scargot do Asfalto e a Prefeitura de Pelotas, em um prazo mínimo de 03 (três) meses subsequentes ao evento ocorrido.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Com o presente Projeto de Lei pretendo incluir no calendário de eventos da cidade o Moto Show Mercosul, evento este que é uma ramificação do Moto Turismo, o qual já é uma realidade crescente no Estado e gera riqueza aos municípios que sediam tais encontros.

O Moto Show Mercosul já foi realizado diversas vezes na cidade, algumas no Parque do SESI e outras no Parque Rodeio Morada do Sol, e a cada ano, vem se consolidando, trazendo a Pelotas motociclistas de todo o Estado, bem como, de outras unidades da Federação.

4/6/13



MUNICÍPIO DE PELOTAS
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
GABINETE DO VEREADOR MARCOLA
BANCADA DO PT

Em um contexto geral, nestes anos em que foi realizado o Moto Show Mercosul, foi um sucesso de crítica, apontado por todos, pela fórmula, receptividade, baixo custo aos visitantes.

Desta forma, acreditando que através da inclusão do Moto Show Mercosul no calendário de eventos da cidade, Pelotas estará sob a óptica do cenário nacional, uma vez que colocará a disposição dos motociclistas e visitantes opções de turismo, lazer, gastronomia (restaurantes), hospedagem (hotelaria) entre outros segmentos; proporcionando com isso, um bom retorno financeiro para Pelotas e um incentivo ao turismo de nossa cidade.

Sala das Sessões, 04 de abril de 2013


MARCOS FERREIRA - MARCOLA
VEREADOR